



000004

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº 1951/2021  
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: Aluguel de Imóvel

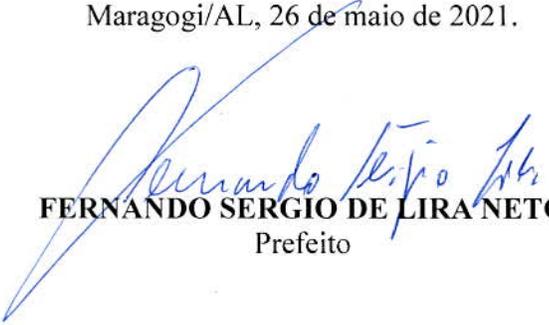
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Saúde, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** o procedimento necessário para locação de um imóvel destinado a instalação do Setor de Endemias do Município de Maragogi/AL, e em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações.

**Determino:**

1. Encaminhe-se o processo à diretoria de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
5. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi/AL, 26 de maio de 2021.

  
**FERNANDO SERGIO DE LIRA NETO**  
Prefeito